

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS Nº 07/2008**

*O Plenário do Conselho Municipal de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:*

*1 – Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a prestação de contas do 2º trimestre/2008, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 75ª reunião extraordinária deste Conselho;*

*2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;*

#### **RESOLVE:**

*Aprovar a prestação de contas do 2º trimestre de 2008.*

*Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 15 de julho de 2008.*

**ANTONIO CARLOS N. P. DA SILVA**  
**Vice-Presidente**

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº 07/2008, de 15 de julho de 2008.*

**Dr. ANTÔNIO GUILHERME D. DE CARVALHO**  
**Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião**